

DECRETO Nº 610/2008

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:	MEMBROS SUPLENTE:
Delsio Adelfo Sovernigo Gerente de Núcleo A	Ana Piroli Machado Gerente de Finanças
Nildo Vieira da Silva Gerente do Núcleo de Compras e Licitações	Onildes Barro Rodrigues Assistente de Gerência
Ana Paula Turatto Assistente de Administração	Ramão Lino Guerreiro Gerente de Administração

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Gerência de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Presidência da referida Comissão será executada pelo membro **Delsio Adelfo Sovernigo**.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 610/2007.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO
ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL